

Id:167C378528D593FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$517.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		517.000,00
04 01 00	Secretaria de Educação	
238	12.361.0006.2092.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05 02 00	Fundo Municipal de Saúde	
406	10.301.0009.1026.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	999 000	Não se aplica
414	10.301.0009.1069.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio
	999 000	Não se aplica
418	10.301.0009.1070.0000	Saúde ao Alcance de Todos
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
	999 000	Não se aplica
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	
676	04.122.0002.2071.0000	Gestão Inovada
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
730	26.782.0014.1060.0000	Acessibilidade Rodoviária
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

Anulação (-) -517.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 09 de novembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B620BC23C85952E



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA E A PESSOA JURÍDICA RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - POSTO LIBERDADE NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDADA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal Carmen Gean Veras de Menezes, portador do CPF nº 420.604.273-04, e a empresa RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - POSTO LIBERDADE, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.250.573/0001-48, com sede na Av. Aderson Alves Ferreira, nº 735, Centro na cidade de Piri-piri-PI, representada neste ato por Marco Antonio Ramos de Sousa, Sócio Administrador, RG 712.335 SSP-PI, CPF 239.506.503-00, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado ao lote 02 item 01 Óleo Diesel S-10 percentual de 25% ao valor do Contrato nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2022, correspondente ao valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2022, será de R\$ 461.255,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 08 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI

Katúscia Rodrigues Ferreira
CONTRATADO CPF. 906.889.611-34
RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - POSTO LIBERDADE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: